



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2018 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armários de aço, mesa de escritório e armário para escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 20 (vinte), dias do mês de Junho de 2018 às 09h:00min. (nove), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Luís, nº 705-Centro, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epigrafe. Compareceu atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, representada pelo sócio administrador o Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 156923820008 GEJUSPC e CPF nº 963.930.763-72. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento do envelope nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, o pregoeiro declara a proposta de preço apresentada em tela pela, L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LÎDA-ME, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de RS 12.372,33 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregociro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato continuo fora aberto o envelope número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou documentação em conformidade com as exigências do presente Edital. Desta forma o pregoeiro declara a licitante supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregociro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para a contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro

JOANNE SILVA DO VALE

Equipe de Apoio

ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUSA

Equipe de Apoio

LICITANTE - L'. PIRÈS DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME

Representante Legal